**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do CMI de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n ° 1.480 de 21 de Junho de 2006:

Considerando ata da trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1° - definir as datas das reuniões ordinárias do CMI de 2022, sendo: 20/01; 17/02; 17/03; 28/04; 19/05; 23/06; 21/07; 18/08; 22/09; 20/10; 17/11; 15/12;

Art. 2° - o horário das reuniões ordinárias será às 09 horas, na sede do CMI:

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 17 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Priscila Silveira

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra